



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 02/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

Retifica designação de fiscais setoriais.

O Gestor Titular do Contrato nº 03/2015, professor **Marcos Tanure Sanábio** – SIAPE: 03148966, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

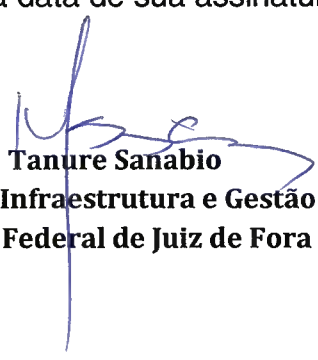
**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016

**RESOLVE:**

I – Retificar a designação dos servidores vinculados a Faculdade Farmácia como fiscais setoriais do Contrato firmado com a empresa **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 09.169.438/0001-72, que foi instituída pela Portaria Nº 18/2018, de 19 de dezembro de 2018, conforme o que se segue:

<b>Fiscais Setoriais Planejar</b>	
<b>Locais Onde Atuam os Terceirizados</b>	<b>Fiscais Setoriais</b>
Faculdade de Farmácia	MARCELO SILVA SILVERIO - 3516088
	EDUARDO DOS SANTOS DIAS - 1928363

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Marcos Tanure Sanábio**  
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão  
Universidade Federal de Juiz de Fora